

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 64/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 11 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31.152.057-2024	Remoção a pedido de servidor	Paulo Ademir Pirez Guerra	Carlos Delano Gehring
	em estágio probatório	Pap 3 ^a Cl	Leandro de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) em observância ao que dispõe o parágrafo único do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 114/2005, voto desfavoravelmente à remoção do Perito Papiloscopista Paulo Ademir Pirez Guerra, matrícula 495804022 da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Bataguassu para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos. Submeto o voto à apreciação deste Egrégio Conselho."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Lupérsio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Odorico Ribeiro de Mendonca e Mesquita, Maira Gasques Chaves Cappi.

Campo Grande, 11 de setembro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil